



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 79 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

PUBLICADO NO ATIVIDADE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 05 / 06 / 2024
Am

“Dispõe sobre nomeação de servidor público em cargo comissionado e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 87, inciso I da Lei Orgânica do Município – LOM e com base na Lei Municipal nº 36 de 05 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura de Planura/MG.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora *JULIANA PEREIRA MACHADO* para o cargo comissionado de *ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA*.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura/MG, 05 de junho de 2024.


ANTONIO LUIZ BOTELHO
- Prefeito Municipal -